



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 007, de 05 de junho de 2019.

Concede reenquadramento de nível ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 716 de 15 de dezembro de 2015, resolve:

CONCEDER

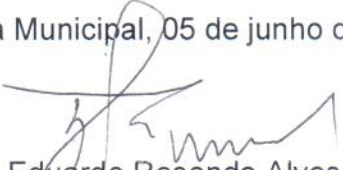
Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de junho de 2019, nos termos do inciso IV do artigo 16 da Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015, o reenquadramento de nível por Avanço Vertical ao servidor JOSÉ CARLOS NEGRINI, passando-se do nível 09 para nível 10 da tabela do Anexo III – ESTRUTURA DE CARGOS, TABELA SALARIAL B - I – CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - O reenquadramento de que trata o artigo anterior foi motivada pela aprovação da Lei Municipal nº 716/2015 e, que cria e normatiza o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal, 05 de junho de 2019.


Eduardo Resende Alves
Presidente

PUBLICADO

Jornal: DO OESTE
Nº: 9996
Pag.:
Data: / /